

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NATALIE KLISTENN DE ANDRADE

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O PAPEL DO PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO NO DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA  
ECOLÓGICA**

MARINGÁ  
2022

**NATALIE KLISTENN DE ANDRADE**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O PAPEL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
NO DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para aprovação na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”, do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá.

Orientação: Profa. Me. Simone Sartori Jabur

MARINGÁ

2022

**NATALIE KLISTENN DE ANDRADE**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O PAPEL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
NO DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para aprovação na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”, do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá.

Orientação: Profa. Me. Simone Sartori Jabur

**BANCA EXAMINADORA**

---

Ma. Simone Sartori Jabur (Orientadora)  
Universidade Estadual de Maringá

---

  

---

## RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo compreender e analisar o papel da Educação Ambiental no Brasil e como podemos aplicá-la nos espaços escolares por meio do Projeto Político Pedagógico. Tendo como um dos princípios “o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade”, como foi citado no artigo acima (Lei 9795/99, Art. 4º, inciso III) podemos entender que a dinâmica da educação ambiental na escola será diferente das demais disciplinas, sendo muito mais integrativa e abrangente. Essa parte em específico chamou a atenção e começamos a questionar: Qual o caminho histórico da educação ambiental no Brasil? De que forma ela pode ser apresentada no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola? A metodologia será de cunho qualitativo, por meio de referencial teórico de autores como Moacir Gadotti, Ilma Veiga entre outros, artigos e teses desenvolvidas com a temática da pesquisa.

**Palavras-Chave:** Educação Ambiental (EA), Projeto Político Pedagógico (PPP), Consciência Ambiental.

## **ABSTRACT**

This research aims to understand and analyze the role of Environmental Education in Brazil and how we can apply it in school spaces through the Pedagogical Political Project. Having as one of the principles “the pluralism of pedagogical ideas and conceptions, from the perspective of inter, multi and transdisciplinary”, as mentioned in the article above (Law 9795/99, Art. 4, item III) we can understand that the dynamics of Environmental education at school will be different from other subjects, being much more integrative and comprehensive. This specific part caught our attention and we began to question: What is the historical path of environmental education in Brazil? How can it be presented in the school's Political Pedagogical Project (PPP)? The methodology will be of a qualitative nature, through the theoretical framework of authors such as Moacir Gadotti, Ilma Veiga among others, articles and theses developed with the research theme.

**Keywords:** Environmental Education (EE), Political Pedagogical Project (PPP), Environmental Awareness.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a familiares e amigos por ainda me amarem, mesmo com o meu mau humor, surtos emocionais e ausência, que foram presentes durante o processo de elaboração desse trabalho.

Agradeço também a todos os professores que fizeram parte desse movimento de graduação e contribuíram para que eu pudesse chegar até esse momento. Vocês foram muito importantes!

E um agradecimento especial a minha orientadora, Simone, que fez com que esse trabalho tomasse forma, me auxiliando e orientando em tudo.

Gratidão, com muito carinho, a todos vocês!!

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL.....	4
2 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	12
3 O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	31

## INTRODUÇÃO

Ao pensar sobre o nosso planeta hoje, com o ritmo que vivemos, é comum vermos poluição pelas ruas, notícias de incêndios em florestas e matas, desmatamento, exploração animal, estações confusas, temperaturas mais altas, entre outras coisas, não é difícil concluir que o planeta está pedindo socorro, como um alerta que se continuarmos com o modo de vida que estamos levando, ele não suportará, e isso indica um risco de um cataclisma ambiental e que irá afetar drasticamente a qualidade de vida das gerações futuras.

Tendo em vista a necessidade de mudança na forma do homem interagir com a natureza e de conscientização da preservação da mesma, a Educação Ambiental, portanto, é um tema importantíssimo para refletir e repensar nossas ações no coletivo e individualmente, observando qual tipo de relação estamos estabelecendo com o meio.

No Brasil nós temos uma legislação própria para pensar esse assunto, a lei 9795/1999, que regulamenta a Educação Ambiental no país. Essa lei tem como princípios básicos:

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Segundo a legislação, a Educação Ambiental vai além da escola, ela propõe uma mobilização de toda a sociedade para repensar a relação que

temos com o meio ambiente em sua totalidade, trazendo à tona o conhecimento acerca da interdependência que a nossa organização social tem com o meio natural.

Tendo em vista o estado em que se encontra o nosso planeta em relação aos cuidados ambientais e a necessidade de uma mudança de atitudes perante a natureza, percebemos a importância da educação ambiental neste momento decisivo.

Discutir sobre a questão ambiental se faz necessário à medida que mudanças climáticas vêm ocorrendo no nosso planeta. O aumento da emissão dos gases do efeito estufa, as variações de temperatura e o aumento de em suas extremidades (em um momento está muito frio, no outro muito calor), aumento de queimadas, poluição, entre outros. Tornam a questão ambiental um tema extremamente importante para pensar a vida no planeta terra.

Parte dessa transformação está na mudança de consciência dos seres humanos que aqui habitam. Para isso acontecer é preciso trazer mais conhecimento sobre a educação ambiental, neste contexto, a escola é imprescindível nesse processo, sendo um local que proporciona o espaço para reflexões e questões sobre como é e como poderia ser realizada nossa interação com o meio em que vivemos, ajudando a construir uma relação sadia que a criança terá com a natureza.

Entender como esse trabalho é realizado na escola é fundamental para a formação profissional do professor, que participa disso. E para pensar sobre essas práticas, podendo até futuramente contribuir para mudanças que acreditarem ser necessárias nessa abordagem.

Desta forma acredito que esta pesquisa será muito relevante, em um aspecto pessoal, profissional e social, pelo próprio tema que abrange e pela possibilidade de conhecer e pensar sobre esse tema, tendo consciência de como isso pode impactar no âmbito social e na vida dos alunos.

Portanto, a pesquisa tem como objetivo compreender e analisar o papel da Educação Ambiental no Brasil e como podemos aplicá-la nos espaços escolares por meio do Projeto Político Pedagógica.

Tendo como um dos princípios “o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade”, como foi citado no artigo acima (Lei 9795/99, Art. 4º, inciso III) podemos entender que a dinâmica da educação ambiental na escola será diferente das demais disciplinas, sendo muito mais integrativa e abrangente. Essa parte em específico chamou a atenção e começamos a questionar: Qual o caminho histórico da educação ambiental no Brasil? De que forma ela pode ser apresentada no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola? A metodologia será de cunho qualitativo, por meio de referencial teórico como Moacir Gadotti, Ilma Veiga entre outros artigos e teses desenvolvidas com a temática da pesquisa.

Este estudo trata, portanto, de uma pesquisa qualitativa, no primeiro momento, de cunho bibliográfico. De acordo com Gil (2010), a pesquisa bibliográfica é realizada a partir do levantamento de referências teóricas, estudadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros e artigos científicos. Por apresentar essas características, a revisão de literatura enquadra-se como um tipo de pesquisa de caráter bibliográfico.

O tema será abordado por meio do estudo de textos historiográficos a partir de material já publicado, composto principalmente de livros, artigos de periódicos e disponibilizados na Internet, em plataformas como: *Scielo*, google acadêmico, nas plataformas como Academia e Research e bibliotecas virtuais de instituições públicas. Buscaremos nessas plataformas palavras chave como: Educação Ambiental (EA), Projetos Políticos Pedagógicos (PPP).

O texto está dividido em três momentos: o primeiro trata da história da educação ambiental, o segundo é sobre o projeto político pedagógico e a gestão democrática e por último a relação da EA com o PPP.

## 1- HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Ao olharmos para nossa história, como seres humanos, percebemos como a relação que estabelecemos com a natureza se modificou com o passar do tempo. Ao pensarmos no homem pré-histórico observamos uma relação mais harmoniosa com a natureza, no sentido de retirar dela sua sobrevivência, sem, no entanto, prejudicar sua existência e a existência da natureza.

Com o passar do tempo, o desenvolvimento desse humano, essa relação vai se modificando. Todo o processo histórico do ser humano, do sistema feudal, a mudança do homem do campo para as cidades, desenvolvimento das cidades, dos comércios, entre outras, como a ascensão do capitalismo, acabam acelerando de forma drástica o processo de exploração da natureza. A relação que o homem tem com a natureza em cada um desses momentos, que trazem consigo um modo de ser, agir e existir aqui, trazem impactos à Terra. Conforme Conde:

... ao longo da história, a sociedade tem estabelecido diferentes maneiras de se relacionar com o meio natural. As antigas civilizações usavam os recursos naturais sem ameaçar a sobrevivência das distintas espécies animais e vegetais. Contudo, diferentemente dessas sociedades de subsistência, na sociedade capitalista, os recursos naturais são explorados a ponto de colocar em risco a sobrevivência humana e também a de outros seres (CONDE, 2016 p.16-17 Apud: Giuliani 1998)

No século XX, após duas grandes guerras mundiais, começam surgir movimentos ativistas para a proteção e conscientização do meio ambiente. No Brasil, surge por meio de políticas nacionais voltadas para uma preocupação, além da preservação, como vigora na Lei 6.803 de 02 de setembro de 1980, a preocupação com a expansão industrial associando a um meio ambiente sustentável, onde as duas esferas estejam compatíveis num equilíbrio.

Como acrescenta Édis Milaré no processo, a indústria e a legislação tentam trabalhar para um funcionamento de um ambiente sustentável.

A consciência ecológica e a responsabilidade socioambiental, infelizmente estão bem longe de alcançar o estágio mínimo ideal. Por exemplo, no caso de empreendimentos, uma vez obtida a licença de operação, é comum verificar-se que as empresas limitam-se ao estritamente necessário sob o ponto de vista de exigências legais, sem qualquer pequena ambição de contribuir para a perenidade da Terra. (2011, p. 81).

O primeiro encontro decorrente de interesse para discutir e pensar a preservação do meio ambiente ocorreu em Paris, no ano de 1948, denominado Encontro da União Internacional para a Conservação da Natureza. (UICN), sendo um dos primeiros registros encontrados para a utilização do termo educação ambiental. (RODRÍGUEZ 2000; SECAD/MEC, 2007 apud CONDE, 2016 p.33).

Após esse primeiro encontro ocorreram uma série de outros encontros voltados a discutir e pensar a questão ambiental. A conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em julho de 1972, foi a primeira reunião internacional para pensar sobre o crescimento econômico e seus impactos no meio ambiente. Foi quando percebeu-se, que o modelo econômico predominante, da forma como estava, levaria ao esgotamento dos recursos naturais, colocando em risco a vida no planeta (GADOTTI, 2000).

A partir década de 80, do século passado, foram publicados alguns documentos envolvendo a questão ambiental, intitulado, “Uma estratégia mundial para a conservação”, publicado pelo PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), que fazia uma crítica ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e alertava para o perigo da destruição da natureza. há também o Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que apontou uma incompatibilidade entre o padrão de produção vigente e modelo de desenvolvimento que possibilita as gerações futuras suprirem as próprias necessidades. (GADOTTI, 2000).

Já na década de 90, foi realizada aqui no Brasil, no Rio de Janeiro, em junho de 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e

Desenvolvimento, que ficou conhecida como Eco-92, na qual 175 países e 102 chefes de estados se reuniram para tratar diversos assuntos relacionado ao meio ambiente e a manutenção da vida no planeta. Foram discutidos diversos temas durante todo o período da conferência, como: arsenal nuclear, desmatamento, guerra, desertificação, crianças, poluição, crescimento populacional, povos indígenas, mulheres, fome, drogas, refugiados, concentração da produção e da tecnologia, discriminação e racismo, entre outros. Essa conferência resultou na elaboração de documentos, conhecido como Agenda 21, que se constituiu numa agenda para o desenvolvimento sustentável, tendo como objetivo a promoção de um novo modelo de desenvolvimento:

Nela constam tratados em muitas áreas que afetam a relação entre o meio ambiente e a economia, como atmosfera, energia, desertos, oceanos, água doce, tecnologia, comércio internacional, pobreza e população. (GADOTTI, 2000. P. 110).

Cinco anos depois, em 1997, aconteceu a Rio+5, em Nova York, nos Estados Unidos. Esse encontro contou com uma menor participação da sociedade civil, porém, o que chamou a atenção foi pensar em ações que pudessem criar uma maior articulação entre Estado e sociedade civil e também, teve como objetivo avaliar o desempenho da Agenda 21.

Em 2002, em Johannesburgo, na África do Sul, aconteceu a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, que ficou conhecida como Rio+10. Nessa reunião, manteve-se as intenções das reuniões anteriores, referente a relação entre as ações humanas e a preservação do meio ambiente, tendo como principal decisão a elaboração de um plano de implementação, o qual constata que "...a globalização econômica agravou as desigualdades sociais no mundo e reforça os foros multilaterais para resolver pendências e conflitos referentes ao ambiente". (RIBEIRO, 2011 p. 39)

E por fim, em 2012, novamente no Rio de Janeiro, aconteceu a Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Realizada com o objetivo de renovar e reafirmar a participação e comprometimento dos países envolvidos com relação ao desenvolvimento sustentável no planeta. Apresentando como temas principais: "a economia

verde no contexto do desenvolvimento sustentável” e “a erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável”. (CONDE, 2016 p. 37)

Podemos observar que dois desses grandes encontros ocorreram no Brasil, que teve um despertar para a questão ambiental a partir da década de 70. Com a criação da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, que representou um grande avanço para unir assuntos relacionados ao meio ambiente e a educação. No Brasil, mal saindo do período da ditadura militar, onde a conduta de luta e reivindicação contra a ordem dominante estava recente no país. Segundo Isabel de Carvalho (2012, p.49): “No Brasil e na América Latina, a década de 70 do século passado é marcada pela luta pela democracia em um contexto de governos autoritários”, portanto o movimento ecológico se instala como ideias internacionais, que tentam alcançar as políticas que visam o desenvolvimento sustentável. Entretanto, a sociedade ligada às concepções de uma ordem econômica mundial neoliberal e globalizada, os modos de produção, que afetará a política e a economia do Brasil, como exemplo, o caso das sementes transgênicas, incorporadas nas lavouras e o excesso de pesticidas utilizados na agricultura, sendo cada vez aplicada no país pelas forças dominantes de países detentores de um amplo espectro financeiro.

Deste momento em diante, tiveram início algumas ações importantes voltadas a questão ambiental, como a elaboração da Política Nacional do Meio Ambiente em 31 de agosto de 1981, por meio da lei 6.938, que:

... situa a Educação Ambiental como um dos princípios que garantem “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no país condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana”. Estabelece, ainda, que a educação ambiental deve ser oferecida em todos os níveis de ensino e em programas específicos direcionados para a comunidade. Sendo assim, anseia a preparação de todo cidadão para uma participação na defesa do meio ambiente. (CONTE, 2016 P.18)

Logo mais, em outubro de 1988, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, tendo capítulo destinado ao meio ambiente, o Artigo 225, que define:

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (CF, 1988)

Posteriormente, em 1989, tivemos a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), com o intuito de preservar e conservar os recursos naturais renováveis, proteger a fauna e flora, de modo que não extinguissem a riqueza e diversidade ambiental, além de estimular a educação ambiental de diversas maneiras, por meio de suas ações informais e formais. (DIAS, 2004.)

A Educação Ambiental, conforme assinala Sariego (1994), se constituiu historicamente, no Brasil a partir da década de 70 do século passado, sua abrangência se restringiu no eixo Rio-São Paulo no âmbito das universidades USP, UNESP e UFRJ, principalmente nos cursos de Ciências Biológicas e Turismo. Outro momento significativo foi durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), realizada no Rio de Janeiro, em Jacarepaguá, na qual o Ministério da Educação (MEC) realizou um Workshop sobre Educação Ambiental, destacando a importância de estabelecer um compromisso do poder público nas três esferas, federal, estadual e municipal, a fim de desempenhar a legislação brasileira propondo à introdução da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, além de propor e estimular à participação das comunidades direta ou indiretamente envolvidas e das instituições de ensino superior ( livro de biologia p. 39-40 apud DIAS, 2004). De acordo com a UNESCO (2005, p. 44), “Educação ambiental é uma disciplina bem estabelecida que enfatiza a relação dos homens com o ambiente natural, as formas de conservá-lo, preservá-lo e de administrar seus recursos adequadamente”.

Posteriormente, em 1994, foi criado o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Esse programa, segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, e tem por finalidade:

...assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade – ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do País, resultando em melhor qualidade de vida para toda a população brasileira, por intermédio do envolvimento e participação social na proteção e conservação ambiental e da manutenção dessas condições ao longo prazo. (ICMBIO)

O programa se dividia em 3 principais objetivos para tal finalidade: capacitação de gestores e educadores, desenvolvimento de ações educativas, e desenvolvimento de instrumentos e metodologias. Ou seja, era responsável pelas ações voltadas à educação no aspecto de organização do sistema de ensino para colocar em prática aquilo que era descrito em diversos documentos.

Em 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que traz consigo alguns artigos relacionados à Educação Ambiental. E por fim, em 1999, temos a criação da Lei 9.795, a Lei Nacional de Educação Ambiental, que vai servir de base para nortear as ações educacionais relacionadas à questão ambiental. Segundo a Lei 9.795/99:

Art. 1º

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Como apoio a essa lei e às demais, que vão guiar a Educação Ambiental dentro e fora do espaço escolar, temos também os PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais), tendo como foco o delineamento dado ou proposto para a educação ambiental, que por sua vez, apresenta os conceitos de educação ambiental e meio ambiente, e por fim, traça um paralelo entre os objetivos de acordo com a LDB e os PCNs nas propostas curriculares de cada Estado, Portanto, observamos como a Educação Ambiental (EA) vem sendo aos poucos introduzidas no currículo escolar e trabalhada na escola, como um todo.

Portanto, a EA se insere nas políticas públicas, dentro do plano de Agências internacionais e conseqüentemente tornando-se de caráter nacional, tendo como amparo planos e programas desenvolvidos por meio de diversas Conferências e ONGs que se interessam pela temática ambiental. Segue em resumo os processos históricos da Educação Ambiental, como explica Isabel Carvalho (2002):

1984 - Criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea)

1988 - Inclusão da Educação Ambiental como direito de todos e dever do Estado no capítulo de meio ambiente da Constituição.

1992 - Criação dos Núcleos de Educação Ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e dos Centros de Educação Ambiental pelo Ministério da Educação (MEC).

1994 - Criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea) pelo MEC e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

1997 - Elaboração dos Parâmetros curriculares pela Secretaria de Ensino Fundamental do MEC, onde “meio ambiente” é incluído como um dos temas transversais.

1999 - Aprovação da Política Nacional de EA pela Lei n.9.795.

2001 - Implementação do Programa Parâmetros em ação: meio ambiente na escola, pelo MEC.

2002 - regulamentação da Política Nacional de EA (Lei n.9.795) Decreto n. 4.281.

2003 - Criação do Órgãos Gestor da Política Nacional de EA reunindo MEC e MMA.

Diante desses movimentos se construíram uma possibilidade disciplinar, para além de compreender as questões sociais e ambientais, mas podendo se inserir ou modificá-las e ampliá-las para além dos cursos de Ciências Biológicas, um conhecimento amplo com os diversos tipos de saberes, não apenas escolares, e sim, num âmbito geral com a cultura ambiental, uma forma de concepção de uma sociedade e uma percepção da diversidade social e étnica. Para Alexandre Pedrini, com relação aos momentos históricos da Educação Ambiental.

A história da EA está intimamente relacionada e articulada com a construção da cidadania nas dimensões que tornam possíveis tanto a participação quanto uma re-orientação no plano ético das ações humanas para um efetivo gerenciamento (no nível macro e microssocial, de ordem educacional, econômica, cultural, política, etc.) do meio ambiente, e, por consequência, para a preservação da própria humanidade. (p.176, 2012).

A temática pretende então despertar uma busca incessante de compreender a Educação Ambiental e sua função pedagógica dentro de uma práxis educativa nas diferentes esferas sociais. Nessa perspectiva surge então, a função social da escola e dos profissionais da área educacional, em mediar caminhos e ações que contribuam para esse processo de aquisição de conhecimentos ambientais. Além das reflexões sobre como a Educação Ambiental deve ser pensada como uma prática de transformação concreta por meio de ações diretas e indiretas, tais como: política educacional, PPP, estruturas curriculares, conteúdos dentre outras.

## **2 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um instrumento que reflete a proposta educacional da instituição de ensino, conhecido também como projeto pedagógico, é um documento que deve ser formulado por todas as escolas brasileiras, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96). Porém, além de um documento, ele representa um conjunto de ideias, posições e reflexões com o objetivo de projetar a transformação social por meio da escola. Para Moacir Gadotti:

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores. (1994, p. 579).

Nas décadas finais do século XX, o Brasil viveu um momento de redemocratização e o fim da ditadura militar. Essa mudança teve reflexos na organização e direcionamento da política brasileira, impactando também na forma de pensar a educação pública numa perspectiva descentralizada e com caráter inclusivo. Com a promulgação da constituição de 1988, tivemos em seu Art. 206, inciso VI, o estabelecimento da gestão democrática como forma de gerir o ensino público no país, o que representou a necessidade da participação de todos os setores da comunidade escolar na tomada de decisões para a gestão escolar. (TAMAIIO, p. 2002)

Posteriormente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) esse direcionamento, feito com relação a gestão escolar democrática ganha uma configuração mais prática, tendo como referência seu Art. 12, inciso I, que define como incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborar e executar sua proposta pedagógica. Na referida lei, o PPP é citado como “proposta pedagógica” e “projeto pedagógico da escola”, nos artigos 12, 13 e 14, como se pode ver a seguir:

Artigo 12: Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I) elaborar e executar sua proposta pedagógica.

Artigo 13: Os docentes incumbir-se-ão de:

I) participar da elaboração da proposta pedagógica;

II) elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Artigo 14: Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

II) participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

Essa nova forma de gerir a escola traz consigo a quebra de um antigo paradigma hierárquico, tão comum nas escolas brasileiras da época da ditadura, principalmente levando em consideração a herança da estrutura militar de organização escolar que perdurou por anos significativos. Veiga, nos mostra como essa mudança representa um avanço para uma nova realidade escolar:

O projeto político-pedagógico, ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão. (VEIGA,1998, P.13)

Desta forma, fica perceptível a importância deste projeto para as instituições de educação, no sentido de autonomia e melhor organização de uma proposta que sustente a realidade de cada escola em particular, não generalizando as necessidades específicas de uma e aplicando à todas. Mas o que seria o Projeto Político Pedagógico conhecido como PPP? Vasconcellos define como:

O Projeto Político-Pedagógico é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação. (VASCONCELLOS, 2014, p.169).

Ou seja, um documento pensado, planejado e projetado pela equipe diretiva da escola, que o elabora com a participação democrática da comunidade escolar, com o objetivo de orientar, organizar e guiar o trabalho pedagógico dentro da escola a fim de que o processo educativo seja realizado de forma participativa e transformadora.

Para elaboração do PPP, é preciso ter em mente que o projeto precisa respeitar os princípios de uma escola pública, gratuita e democrática e ter como balizadores princípios como: Gestão democrática, igualdade, liberdade, qualidade, justiça social e valorização do magistério. O Projeto Político Pedagógico, segundo Veiga (1998) deve ser constituído por sete elementos básicos: a) as finalidades da escola; b) a estrutura organizacional; c) o currículo; d) o tempo escolar; e) o processo de decisão; f) as relações de trabalho e g) a avaliação.

No tocante a Gestão democrática da educação, percebemos a importância de uma integração e proximidade maior da comunidade escolar como um todo e propor refletir sobre o processo educacional, conforme Libâneo:

...a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisão e no funcionamento da organização escolar. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima de trabalho favorável à maior aproximação entre professores, alunos e pais. (LIBÂNEO, 2013, p.89).

A vivência democrática, segundo Francisco Gutiérrez (1988), é uma forma de amadurecimento social, de como professores, estudantes, funcionários e comunidade externa possam atuar de fato no processo democrático que a escola proporciona e participar nas tomadas de decisões nesse espaço escolar, por meio do diálogo e dos interesses comuns, a projetos e atividades planejadas e executadas de forma colaborativa. Para Gutiérrez: "Um ambiente de liberdade, espontaneidade e expressividade gera necessariamente novas redes de inter-relações pessoais e de comunicação horizontal entre todos os participantes do processo". (GUTIÉRREZ, 1988, p. 101)

A concepção de democracia participativa vai ao encontro da educação popular proposta por Paulo Freire em sua obra *Pedagogia do Oprimido*:

O que nos parece indiscutível é que, se pretendemos a libertação dos homens, não podemos começar por aliená-los ou mantê-los alienados. A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra oca, mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo. Exatamente porque não podemos aceitar a concepção mecânica da consciência, que a vê como algo vazio a ser enchido, um dos fundamentos implícitos na visão "bancária" criticada, é que não podemos aceitar, também, que a ação libertadora se sirva das mesmas armas da dominação, isto é, da propaganda dos slogans, dos "depósitos". A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres vazios a quem o mundo "encha" de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como "corpos conscientes" e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo (FREIRE, 2012, p. 73-74).

Sendo assim, um Projeto Político Pedagógico que prioriza a inclusão na forma de ampla participação da comunidade interna e externa, na qual a escola se encontra inserida, um projeto construído na forma do diálogo, respeitando a diversidade de experiências, apoiado na realidade social do aluno, colocado em prática ao mesmo tempo possibilitando avaliação contínua para possíveis superações das dificuldades enfrentadas durante a sua efetivação.

A escola é uma instituição social, cultural e histórica que se diferencia de uma organização, porém tem uma especificidade organizativa, que deve ser levada em consideração em um processo de gestão. Sendo assim, a escola não pode prescindir da administração, entendida como atividade natural humana para alcançar certos fins e objetivos e que se utiliza de forma racional de recursos materiais e humanos (PARO, 2002, p. 18). Para Paro:

O homem faz história, portanto, ao produzir cultura. E ele produz como sujeito, ou seja, como detentor de vontade, como autor. A necessidade da educação se dá precisamente porque, embora autor da história pela produção da cultura, o homem ao nascer encontra-se inteiramente desprovido de qualquer traço cultural. Nascido natureza pura, para fazer-se homem à altura de sua história ele precisa apropriar-se da cultura historicamente produzida. (PARO, 2018, p.25)

A educabilidade humana (característica, capacidade e necessidade humana de formar-se homem por meio do processo educativo) originou-se e desenvolveu-se ao longo do processo histórico-social humano, através do qual o homem produz a sua existência.

Para Saviani (2000) a educação escolar, como fenômeno de ampla abrangência na sociedade, desenvolveu-se como instituição social e como forma dominante de educação, tornando-se uma das funções do estado moderno, a partir da Revolução Industrial e da consolidação do modo capitalista de produção, com o papel de converter o saber sistematicamente em saber escolar, e de socializar esse saber acumulado histórico-socialmente pela humanidade sistematizado por meio do currículo e práticas educativas.

Para Paro (2018), uma prática educativa essencialmente democrática deve envolver a instituição escolar por inteiro e a organização da escola precisa favorecer tal prática democrática, possibilitando a participação de todos nas tomadas de decisão. Se a escola básica não tem a qualidade que desejamos é porque não está organizada para formar o sujeito necessário a uma sociedade socialmente justa, portanto, é preciso transformar profundamente a escola e torná-la radicalmente democrática e o PPP tem um papel fundamental para projetar uma educação inclusiva e humanizadora.

A presença de um projeto político-pedagógico na escola representa possuir uma proposta pedagógica clara, orientada, intencional, numa perspectiva de visão dinâmica e de circularidade, produzida de forma coletiva e participativa. As propostas subsidiarão as estratégias de ação que ao serem incorporadas de forma consciente e contínua, em bases teóricas, filosóficas, legais, sociais e práticas com as quais a escola deve estar comprometida a colocar em ação. (Paro, 2002)

Afirmando a necessidade de uma educação para a transformação social, comprometida com a emancipação de uma classe social, de uma raça, de outra etnia, de um gênero, explorados e negados historicamente por séculos, além da construção de uma consciência ambiental. Assim, o PPP auxilia a escola a proporcionar mudanças significativas ao planejar, de acordo com a realidade da escola e da comunidade, formas de solucionar problemas específicos da comunidade a qual a escola está inserida.

Lembrando, portanto, que o PPP não é apenas mais um documento para atender a exigências burocráticas da legislação do estado, ou seja, para que a escola, realmente, alcance suas metas e objetivos delineados no PPP, é de fundamental importância que a construção, por meio do diálogo e participação de toda a comunidade escolar, ocorra. Contudo é necessário acompanhar e avaliar a aplicação do projeto ao mesmo tempo em que reconhece e enfrenta os problemas em conjunto de forma coletiva e democratizada, produzindo um espaço essencial de reflexão e de possíveis mudanças de direção e metas.

Para Antonio Carlos Hidalgo Geraldo (2014) pode-se considerar que o planejamento educacional escolar é uma atividade coletiva que deve compreender três níveis interdependentes: o PPP, o plano curricular e os planos de ensino específicos de cada disciplina.

Portanto, cada escola tem autonomia para elaborar o seu Projeto Político Pedagógico, levando em consideração a comunidade na qual está inserida, a sua realidade social e a necessidade de inclusão de diferentes grupos sociais. No final do processo é preciso publicar a versão final do documento e garantir que o mesmo esteja sempre disponível para consulta e

acompanhamento de todos os envolvidos. A partir deste momento, o PPP deve servir como base para todas as decisões, atitudes e práticas no ambiente escolar, contudo, é necessário disponibilizar o documento para o conhecimento de todos.

### **3 - O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Na nossa sociedade contemporânea a temática ambiental está de volta ao debate, principalmente devido aos ataques e destruição de matas, rios e mares (flora e fauna) brasileira, queimadas anuais e desmatamento em grande escala em áreas protegidas para ampliar pasto ou agricultura, deixando um rastro de degradação.

Ao mencionar o meio ambiente, o que a maioria da população concebe a natureza por meio da grande mídia, que apresenta a natureza de forma intocável, equilibrada, estável, num ecossistema com formas precisas de flora e fauna, vida selvagem, vida biológica, enfim uma natureza idealizada. Esse conceito enraizado na sociedade gera a constatação que o meio ambiente se apresenta como um espaço intocável, onde homens e a natureza se apresentam em espaços distintos.

A sociedade capitalista constitui uma forma de como os indivíduos se organizam com a finalidade de gerar riquezas, transformar a natureza e consumir, influenciados principalmente por uma ideologia neoliberal que determina a forma do trabalho, prática, conceito, concepção, enfim, uma ideologia voltada para o consumo incessante e crescente. Nesse contexto, a preservação do meio ambiente se entrelaça nas concepções de uma sociedade que precisa contrapor algo, "...a palavra ecologia transbordou os limites da ciência biológica e ecológica, transitando do campo estritamente científico das ciências naturais para o campo social". (CARVALHO,2012, p.40). Não há como excluir o ambiente do processo do desenvolvimento social, ambos constituem um período determinado em que consumo e cuidados ambientais se entrelaçam, apesar de contraditórios.

Com o desenvolvimento industrial e tecnológico atrelados a política econômica neoliberal, conduziu uma nova reconfiguração do espaço geográfico ampliando-o para trocas e exploração da natureza, o que resultou na chamada globalização, excludente e destrutiva e conseqüentemente ocasionando a ruína dos vários nichos ecológicos.

Sendo assim, a ideia de desenvolver uma concepção sustentável se torna algo inviável para as condutas dos seres humanos sem o envolvimento educacional, ou seja, sem a participação efetiva da escola, portanto, a educação aparece como instrumento para inserir conceitos como sustentabilidade, preservação, manejo e práticas ecologicamente sustentável superando a dicotomia entre o homem e a natureza. Segundo Isabel Carvalho:

No método científico, a separação entre sujeito e objeto desdobrou-se em outras polaridades excludentes com as quais aprendemos a pensar o mundo: natureza/cultura, corpo/mente, sujeito/objeto, razão/emoção. Somos seres de nosso tempo e, por isso, marcados por essa tradição do pensamento ocidental. (2012, p. 116).

O paradigma moderno não conseguiu responder adequadamente a essas temáticas da vida contemporânea, entre elas as questões ambientais. Por meio da discussão e reflexões sobre o papel da Educação Ambiental, aparece então, a capacidade de aplicar o conhecimento, de construir e almejar certos posicionamentos ecológicos, diante de uma educação que proporcione conhecimentos para além do teórico, abrangendo um ensino que incentiva uma prática de sujeitos ecológicos e conscientes com o cuidado com os sistemas bióticos e abióticos. Tamaio (2002, p.23) afirma que:

Atualmente atribuem à Educação Ambiental uma importância fundamental para a “obtenção de resultados” em favor da conservação e melhoria do meio ambiente. No entanto, diante de uma situação social complexa, a educação deve desempenhar um papel para favorecer o desenvolvimento de novos comportamentos individuais e coletivos que visem superar as condições históricas atuais.

O ideal da educação ambiental seria observar os comportamentos e quais práticas devem ser formadas, essas práticas produzem propostas que articulam, numa temática ampla, envolvendo os dilemas naturais, sociais e culturais, tanto do sujeito como do coletivo. Como acrescenta Isabel Carvalho:

O grande desafio da EA é, pois, ir além da aprendizagem comportamental, engajando-se na construção de uma cultura cidadã e na formação de atitudes ecológicas. Isso supõe a formação de um sentido de responsabilidade ética e social,

considerando a solidariedade e a justiça ambiental como faces de um mesmo ideal de sociedade justa e ambientalmente orientada. (p. 181, 2012).

O termo Educação Ambiental, conhecido como EA, segundo o Dicionário Brasileiro de Ciências Ambientais (1999, p. 89):

Processo em que se busca despertar a preocupação dos indivíduos e comunidades para as questões ambientais, fornecendo informações e contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica. Estímulo à adoção de hábitos e atitudes que levem em conta as interações humanos-ambiente e as consequências de ações individuais e coletivas sobre a melhoria da qualidade de vida.

Como a escola é uma instituição que faz parte da conjuntura sociopolítica, a temática ambiental se inseriu nela, refletindo-se nas práticas dos educadores, que desenvolvem suas atividades a partir de referenciais teóricos dos mais variados possíveis.

Ora, é importante apontar que a EA é compreendida como um dos grandes referenciais de mudança no campo educativo que abarca a relação homem-natureza na sua totalidade. Para Reigota (1998, p. 49):

A educação ambiental na escola ou fora dela continuará a ser uma concepção radical de educação, não porque prefere ser a tendência rebelde do pensamento educacional contemporâneo, mas sim porque nossa época e nossa herança histórica e ecológica exigem alternativas radicais, justas e pacíficas.

A EA não pode se resumir às críticas apenas sobre o processo de ocupação "degradante" que o homem promove na natureza, mas deve analisá-lo dentro de uma teia de relações sociais e históricas em que a prática pedagógica desenvolvida na escola é parte integrante de uma sociedade complexa e multicultural.

Sendo assim, os temas ambientais passaram a fazer parte das discussões em salas de aula com características de conscientização, de forma transversal e interdisciplinar, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN"s) (1998, p. 181):

A preocupação em relacionar a educação com a vida do aluno – em seu meio, sua comunidade – não é novidade. Ela vem crescendo especialmente desde a década de 60 no Brasil. (...) Porém, a partir da década de 70, com o crescimento dos movimentos ambientalistas, passou-se a adotar explicitamente a expressão „Educação Ambiental “para qualificar iniciativas de universidades, escolas, instituições governamentais e não governamentais por meio das quais se busca conscientizar setores da sociedade para as questões ambientais. Um importante passo foi dado com a Constituição de 1988, quando a Educação Ambiental se tornou exigência a ser garantida pelos governos federal, estaduais e municipais (artigo 225, § 1º, VI).

Porém, como conciliar a EA com o PPP da escola de educação básica?

Em 2004, surge o caderno "Identidades da Educação Ambiental Brasileira" do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Programa Nacional de Educação Ambiental, já em 2007, o Ministério da Educação Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) desenvolveu vários cadernos e um deles foi sobre "Educação Ambiental: Aprendizagem de Sustentabilidade":

Os Cadernos Secad foram concebidos para cumprir a função de documentar as políticas públicas da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação. O conteúdo é essencialmente informativo e formativo, sendo direcionado àqueles que precisam compreender as bases – históricas, conceituais, organizacionais e legais – que fundamentam, explicam e justificam o conjunto de programas, projetos e atividades que coletivamente compõem a política posta em andamento pela Secad/MEC a partir de 2004.

Essa iniciativa uniu, além do MEC, o Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do Órgão Gestor (OG) da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), propiciando a gestão compartilhada entre os sistemas de ensino e de meio ambiente, com políticas integradas entre a educação formal e não-formal. (SECAD/MEC, 2007).

Essa produção conjunta do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Educação corresponde ao processo de ampliação e divulgação de materiais educativos para as escolas públicas referentes às políticas ambientais como a Política Nacional de Educação Ambiental Lei no 9.795, de

27 de abril de 1999 balizada pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981) - PNEA - em conjunto com o ProNEA, como foi discutido no 1 capítulo.

Já o ProNEA (2005) tem como função delinear as bases teóricas e metodológicas da educação ambiental no Brasil, por meio do MEC, ou seja, de acordo com o ProNEA a educação ambiental no Brasil, deverá ser desenvolvida por meio de três modalidades básicas: 1) Projetos; 2) Disciplinas especiais; e 3) Inserção da temática ambiental nas disciplinas.

Os projetos devem estar presentes e delineados no PPP das escolas e devem reunir algumas características essenciais delineadas no PNEA e ProNEA, portanto, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente dos municípios e estados devem prover projetos em conjuntos de forma ampla e darem suportes para as escolas municipais e estaduais construírem os projetos e colocarem em prática.

Os projetos amplos ou guarda-chuvas, ainda de acordo com PNEA e ProNEA (2005), devem incluir as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e Meio Ambiente, como também empresas e ONGs. Os projetos menores, incluídos no PPP e interligados com os projetos amplos, são produzidos pelas próprias escolas na forma de gestão democrática e de acordo com as necessidades da comunidade, na qual a escola está inserida, devem ser aplicados pelos professores e pela orientação pedagógica. Porém, Dias alerta sobre os problemas enfrentados na orientação de políticas ambientais bem como orientações:

...as Secretarias Estaduais de Educação, nas suas infinitas metamorfoses, sempre à deriva das oscilações políticas, não têm orientações duradouras. Mudam os políticos, mudam os secretários, mudam os diretores, mudam as ideias, mudam os planos, os quatro anos acabam e tudo está para começar. Daí um novo mandato e tudo se repete. A situação é fractal. (Dias, 2003 p. 17-18).

Contudo, como a EA tem uma legislação própria vigente, ainda que com mudanças nas orientações e planos relacionados à E.A. e desenvolvimento sustentável, ainda é possível prosseguir com ações nesse

sentido, ainda que de forma muito mais lenta e muitas vezes sem muito apoio ou alcance.

A forma como a Educação Ambiental pode estar presente no PPP, levando em consideração que mesmo dentro da escola ela não se apresente como disciplina curricular, é por meio de projetos, ações e eventos, com o intuito de trazer atenção as questões referentes à natureza, ações do homem na sociedade e o nosso papel em manter o planeta um lugar habitável para as futuras gerações.

Em 2007 o MEC/Secretaria de Educação Básica/Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental lançou "Indagações sobre Currículo: Diversidade e Currículo" cujo "...objetivo principal deflagrar, em âmbito nacional, um processo de debate, nas escolas e nos sistemas de ensino, sobre a concepção de currículo e seu processo de elaboração."(MEC/SEB, 2007, p.05 e 20). Neste documento a diversidade se apresenta:

- diversidade biológica e currículo;
- diversidade cultural e currículo;
- a luta política pelo direito à diversidade;
- diversidade e conhecimento;
- diversidade e ética;
- diversidade e organização dos tempos e espaços escolares.

No item diversidade biológica e currículo o texto aponta:

A nossa abordagem em sala de aula e os nossos projetos pedagógicos sobre educação ambiental têm explorado a complexidade e os conflitos trazidos pela forma como a sociedade atual se relaciona com a diversidade biológica? Como incorporar a discussão sobre a biodiversidade nas propostas curriculares das escolas e das redes de ensino? Um primeiro passo poderia ser a reflexão sobre a nossa postura diante desse debate enquanto educadores e educadoras e partícipes dessa mesma biodiversidade. (MEC/SEB, 2007, p.21)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) foram aprovadas em 2012 e considera que a Educação Ambiental deve estar presente nos currículos de todas as disciplinas, não sendo necessária a criação de uma disciplina, pois a mesma tem aspecto transversal e deve ser integrada, contínua e permanente em todas as outras disciplinas e atividades escolares de todos os níveis educacionais

Contudo, em 2017 foi aprovada e homologada a Base Nacional Curricular Comum, documento esse que pode levar a novas reflexões sobre o papel da Educação Ambiental e meio ambiente na construção dos currículos estaduais e municipais e na elaboração do PPP. A BNCC foi definida como “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BNCC, 2018).

No presente documento é possível observar algumas questões relacionadas à educação ambiental na educação infantil, ensino fundamental I, II e ensino médio, sendo de maior interesse para nós observar como ela aparece na à educação infantil e ensino fundamental I.

Na parte referente a educação infantil, é possível perceber atividades direcionadas a consciência de meio ambiente, denominada de campo de experiências relacionados a Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações, quando situa a criança como um ser que:

As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.) ... (BNCC, 2018 p. 42-43).

De forma mais prática, no quadro relacionado a objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, referente ao campo de experiência citado acima percebemos as seguintes situações:

Crianças de Zero a 1 ano e 6 meses: Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas. (EI01ET03)

Crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses: Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela. (EI02ET03)

Crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses: Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação. (EI03ET03)

(BNCC, 2018 p. 51).

Portanto, fica a cargo dos currículos dos estados e municípios desenvolverem discussões que contemplem os objetivos estabelecidos na BNCC para cada faixa etária, proporcionando que algum contato com as questões ambientais desde os primeiros anos de vida.

Referente ao ensino fundamental é possível identificar questões relacionadas à Educação Ambiental na Área de conhecimento denominada Área de Ciência da Natureza, que busca “possibilitar que esses alunos tenham um novo olhar sobre o mundo que os cerca, como também façam escolhas e intervenções conscientes e pautadas nos princípios da sustentabilidade e do bem comum”. (BNCC, 2018 p. 321).

É possível observar no quesito competências específicas de Ciências da Natureza para o ensino fundamental, 4 itens (2,4,5 e 8) que trazem as relações ambientais para ser trabalhada no contexto escolar, como algo a ser desenvolvido, pensado e alcançado:

2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.

5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

(BNCC, 2018 p. 324).

Sobre os objetivos do conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas na BNCC, a questão ambiental está presente em apenas dois anos do ensino fundamental I, no 2º ano, onde aparece dentro da temática “Vida e Evolução”, com objetivo de desenvolver as seguintes habilidades:

(EF02CI04) Descrever características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que eles vivem.

(EF02CI05) Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral.

(EF02CI06) Identificar as principais partes de uma planta (raiz, caule, folhas, flores e frutos) e a função desempenhada por cada uma delas, e analisar as relações entre as plantas, o ambiente e os demais seres vivos. (BNCC, 2018 p. 335).

E no 5º ano, dentro da temática matéria e energia, com o intuito de desenvolver as habilidades:

(EF05CI03) Selecionar argumentos que justifiquem a importância da cobertura vegetal para a manutenção do ciclo da água, a conservação dos solos, dos cursos de água e da qualidade do ar atmosférico.

(EF05CI04) Identificar os principais usos da água e de outros materiais nas atividades cotidianas para discutir e propor formas sustentáveis de utilização desses recursos.

(EF05CI05) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana. (BNCC, 2018 p. 341).

Na BNCC podemos observar que a temática ambiental não aparece de forma contínua ou muito presente, porém em alguns momentos. Já o PPP, pode ser construído de forma mais eficaz ao incluir e trabalhar a EA como projetos e eventos dentro da escola, construindo de forma democrática planos de ações para desenvolver a consciência ambiental para além das indicações da BNCC. Segundo Santinelo (2016), o problema é para além da ausência do termo Educação Ambiental no documento, já que este tema deve ser tratado de forma interdisciplinar e estar presente em todos os tópicos, porém a BNCC não contempla nem esse aspecto, já que a questão ambiental é citada apenas uma vez no documento.

No entanto, é preciso muito mais ações do que simplesmente apresentar projetos sobre Educação Ambiental de forma esporádica, se faz necessário que ela esteja mais presente e de forma contínua dentro das discussões realizadas nas escolas e nas comunidades, provavelmente surtiria mais engajamentos relevantes na formação de uma consciência ambiental que precisa ser desenvolvida nas novas gerações, para que as mesmas tenham um futuro e possam garantir que os outros também tenham, além de contar com ações efetivas para ampliar a discussão para além dos muros da escola.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental é parte de uma luta da sociedade desde do período da democratização do Brasil e só se tornou realidade a partir da Constituição de 1988 com a inclusão do artigo 225 relacionado ao Meio Ambiente, e tornando obrigatória no Ensino Brasileiro a partir da aprovação da Lei 9.795/99. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais que vieram para regulamentar a inserção da EA nos vários níveis educacionais, do ensino básico ao ensino superior.

Mas, como a própria Lei 9.795/99 nos traz, a EA não se limita ao espaço escolar, mas deve se apresentar para além da escola, porém tem na escola o espaço fundamental para discutir e refletir com a comunidade escolar e entorno os problemas enfrentados no quesito ambiental e ao construírem juntos o PPP direcionar projetos para conscientização ambiental.

Contudo, em uma análise de Alexandre Pedrini (2002, p.182), podemos observar alguns enganos no processo de educacional de ensino, como: "... a concepção pessimista de que o papel da educação é apenas de reprodução social, menosprezando sua função conscientizadora, crítica, transformadora e libertadora, portanto, uma educação para a construção e formação da cidadania". Com isso, uma educação que transforme de forma integral o ensino da criança, para conscientizar seus ensinamentos de cidadania no seu meio social.

Temos essa realidade de Educação Ambiental hoje, em especial nas escolas? Provavelmente não de forma aprofundada e contínua para gerar tais resultados, mas já temos algo concreto, uma legislação para dar apoio, entidades fora da escola, já que é uma temática que não se limita a esta. E nesse processo podemos e temos muito a melhorar, abarcar questões sobre consumo consciente e rever muitos conceitos, até questionar se é possível o futuro que queremos para o planeta com o sistema atual em que vivemos, o capitalista.

De toda forma, fica claro, a importância da educação ambiental e da própria escola desde a década de 90 do século passado, em apresentar esses debates, questionamentos, conhecimentos, e pensar em ações para transformar a nossa forma de se relacionar com a natureza, que hoje é tão desrespeitosa, destruidora, desconsiderando o fato de que sem a natureza não existiríamos e de que não existirá um futuro para a humanidade se não passarmos a compartilhar a vida na Terra com mais cuidado, sensibilidade e construirmos uma consciência ambiental.

---

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em:

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC\\_91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC_91_2016.pdf) Acesso em: 03/02/2022

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Decreto Lei nº 9394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Imprensa Nacional, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf) Acesso: 03/02/2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf> Acesso: 05/03/2022

BRASIL. **Indagações sobre currículo : diversidade e currículo** / [Nilma Lino Gomes]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf> Acesso: 05/03/2022

BRASIL. **Programa Nacional das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA**. Disponível em: <http://www.un.org/spanish/News> Acesso em: 05/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso: 21/03/2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9795**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 de abr. 1999.

Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm) Acesso em: 19/02/ 2022

CARVALHO, I.C. de M. **A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil**. Porto Alegre, RS, UFRGS Editora, 2002,.

CARVALHO, V. S. de. **A ética na Educação Ambiental e a ética da Educação Ambiental**. In: MACHADO, C. et al. Educação Ambiental consciente. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2008.

CONDE, Ivo Batista. **Educação Ambiental na Escola**. Fortaleza: Eduece, 2016. 103 p.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**, 9 ed. rev. e ampl. São Paulo: Gaia, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

GADOTTI, Moacir. **Pressupostos do projeto pedagógico**. In: MEC, Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos. Brasília, 28/8 a 2/9/94.

\_\_\_\_\_ **Pedagogia da Terra**. 3. ed. São Paulo: Peirópolis, 2000.

GIULIANI, G. M. **Sociologia e ecologia: um diálogo reconstruído**. In: Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 41, nº1, 1998, p. 147 - 171. Apud : CONDE, Ivo Batista. **Educação Ambiental na Escola**. Fortaleza: Eduece, 2016.

GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. **Didática de ciências naturais**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2014.

GUTIÉRREZ, Francisco. **Educação como práxis política**. São Paulo: Summus, 1988.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: Teoria e prática**. 6. ed. revista e ampliada. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

PARO, V.H. **Administração escolar: introdução crítica**. 11.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

\_\_\_\_\_. **Educação como exercício do poder**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

PEDRINI, A G. **O contrato social da ciência: unindo saberes na educação Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2002.

---

PRONEA - **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Elaborado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/pronea.html> Acesso em: 13/03/ 2022.

REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social** 3. ed.. São Paulo, Cortez: 1998. 87p. (Questões da nossa época: V. 41). ISBN 85-249-0552-2.

RIBEIRO, W. C. O Brasil e a Rio+10. **Revista do Departamento de Geografia, [S. l.]**, v. 15, p. 37-44, 2011. DOI: 10.7154/RDG.2002.0015.0004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47295> Acesso em: 09/03/ 2022.

SANTINELO, P. C. C.; ROYER, M. R.; ZANATTA, S. C. **A Educação Ambiental no Contexto Preliminar da Base Nacional Comum Curricular**. Pedagogia. Foco, Iturama (MG), v. 11, n. 6, p. 104-115, 2016

VEIGA, Ilma Passos da. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva**. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 1998. p.11-35

TAMAIIO, I. **O professor na construção do conceito de natureza: uma experiência de Educação Ambiental**. São Paulo: Annablume: WWF, 2002.

UNESCO. **Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável**, 2005-2014: documento final do esquema internacional de implementação, Brasília, Brasil, 2005. Disponível em: [https://antigo.mma.gov.br/estruturas/educamb/\\_arquivos/20\\_1112200809101\\_2.pdf](https://antigo.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/20_1112200809101_2.pdf) Acesso: 05/03/2022

